

I - Requerimento Padrão de Outorga, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do responsável técnico, bem como do interessado ou representante (s) legal (is) da empresa, com firmas reconhecidas em cartório;

II - procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório, e cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos de representação;

III - cópia da licença ambiental (estadual ou municipal), ou protocolo de solicitação da licença ou da sua renovação, ou a declaração de dispensa de licença ambiental - DLA;

IV - cópia simples do Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos - CNARH, disponibilizado para preenchimento *online* no site <http://www.cnarh.ana.gov.br/>;

V - Formulário Técnico para Dispensa de Outorga, original, devidamente preenchido e assinado, conforme o modelo disponível no site <http://www.sema.pa.gov.br/>;

VI - Relatório Técnico Simplificado, original, assinado pelo proprietário ou responsável técnico que elaborou o estudo, o qual deve estar de acordo com o Termo de Referência disponibilizado pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos no site <http://www.sema.pa.gov.br/>; e

VII - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo respectivo Conselho Regional, caso o Relatório Simplificado seja elaborado por responsável técnico, devidamente assinada, a qual deve conter a descrição do estudo realizado e/ou laudo técnico desenvolvido; e

VIII - registro fotográfico da localização do (s) ponto (s) de captação;

### CAPITULO III DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÃO SEÇÃO I

Da Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídricos Art. 6º O pedido de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos deverá ser solicitado junto ao Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos, contendo os seguintes documentos:

I - Requerimento Padrão de Outorga, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do responsável técnico, bem como do interessado ou representante (s) legal (is) da empresa, com firmas reconhecidas em cartório;

II - procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório, e cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos de representação;

III - cópia da licença ambiental (estadual ou municipal), ou protocolo de solicitação da licença ou da sua renovação, ou a declaração de dispensa de licença ambiental - DLA;

IV - registro fotográfico, atualizado, do(s) ponto(s) de captação ou de lançamento ou dos locais de intervenção em termos de obras hidráulicas;

§ 1º Nos casos em que houver alteração dos dados da Outorga, o pedido de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, também, deverá apresentar:

I - Formulário Técnico de Outorga, devidamente preenchido e assinado, específico para a tipologia a ser outorgada, conforme os modelos disponíveis no site <http://www.sema.pa.gov.br/>;

II - Relatório Técnico, original, assinado pelo responsável técnico que elaborou o estudo, o qual deve estar de acordo com o Termo de Referência disponibilizado pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos no site <http://www.sema.pa.gov.br/>; e

III - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo respectivo Conselho Regional, do responsável técnico que elaborou o relatório, devidamente assinada, o qual deve conter a descrição do estudo realizado e/ou laudo técnico desenvolvido, além da tipologia de outorga a ser licenciada;

§ 2º As alterações de outorga só serão analisadas para pontos já outorgados, sendo que novas solicitações deverão ser formalizadas por meio do protocolo de um novo processo de outorga.

### SEÇÃO II DA RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA

Art. 7º O pedido de Renovação da Declaração de Dispensa de Outorga deverá ser realizado junto ao Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos, contendo os seguintes documentos:

I - Requerimento Padrão de Outorga, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do responsável técnico, bem como do interessado ou representante (s) legal (is) da empresa, com firmas reconhecidas em cartório;

II - procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório, e cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos de representação;

III - cópia da licença ambiental (estadual ou municipal), ou protocolo de solicitação da licença ou da sua renovação, ou a declaração de dispensa de licença ambiental - DLA;

IV - Formulário Técnico para Dispensa de Outorga, original, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado no site <http://www.sema.pa.gov.br/>;

V - registro fotográfico, atualizado, do (s) ponto (s) de captação; Parágrafo único. Nos casos em que ocorrer alteração nos dados da Declaração de Dispensa de Outorga, no pedido de renovação da mesma, também, deverá ser apresentado o relatório abrangendo as alterações, com as justificativas necessárias para nova análise de disponibilidade hídrica.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Durante a análise técnica, o Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos poderá solicitar a juntada de novos documentos ou a prestação de outros esclarecimentos, na forma e prazo definidos em notificação, considerando as especificidades que o caso concreto possa apresentar.

§ 1º O requerente poderá solicitar, por uma única vez, a prorrogação do prazo da notificação, mediante justificativa, que poderá ser acatada ou não pelo setor responsável.

§ 2º O prazo de prorrogação, de que trata o § 1º deste artigo, não poderá ser superior ao anterior, salvo em situações específicas devidamente justificadas pelo usuário.

§ 3º Caso o interessado atenda parcialmente a notificação de pendências e o prazo para seu cumprimento não seja prorrogado, o processo será indeferido e, após o prazo legal sem a interposição de recurso ou indeferimento deste, devidamente arquivado, nos termos da Portaria nº 424, de 30 de março de 2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará.

Art. 9º O Órgão Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos informará ao interessado, mediante notificação, sobre o indeferimento do pedido e o, conseqüente, arquivamento do processo.

Art. 10. Os processos que tiverem suas solicitações indeferidas e forem arquivados, nos termos da Portaria nº 424, de 30 de março de 2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, não poderão ser desarquivados, devendo o requerente fazer novo pedido acompanhado da documentação descrita nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O interessado poderá solicitar o desentranhamento de documentos, constantes no processo arquivado, junto ao setor de protocolo.

Art. 11. Fica revogada a Instrução Normativa nº 55, de 11 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem, a fim de alcançar os processos que já se encontram protocolados nesta SEMA/PA. Belém/PA, 26 de março de 2014.

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663974**

**PORTARIA: 501/2014**

Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS DE INDÚSTRIA MADEIREIRA E AO MOTORISTA CONDUIZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58887051/DANIELLE DE FATIMA LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014

571942701/MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014

51465261/SANDRA MARIA ARAUJO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 664014**

**PORTARIA: 504/2014**

Objetivo: AOS TÉCNICOS VALIDAÇÃO DA RELATÓRIOS TÉCNICOS SOBRE IMPACTOS AMBIENTAIS E AO MOTORISTA CONDUIZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013291/HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (SOCIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 12/03/2014

80013291/HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (SOCIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014

80013291/HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (SOCIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/03/2014 a 14/03/2014

80013291/HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (SOCIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2014 a 15/03/2014

58992051/HEMERSON MORAES MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 12/03/2014

58992051/HEMERSON MORAES MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014

58992051/HEMERSON MORAES MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/03/2014 a 14/03/2014

58992051/HEMERSON MORAES MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2014 a 15/03/2014

59011571/LEONARDO NUNES FREITAS (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 12/03/2014

59011571/LEONARDO NUNES FREITAS (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014

59011571/LEONARDO NUNES FREITAS (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/03/2014 a 14/03/2014

59011571/LEONARDO NUNES FREITAS (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2014 a 15/03/2014

58933471/NATALIA BARROS SECCO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 12/03/2014

58933471/NATALIA BARROS SECCO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014

58933471/NATALIA BARROS SECCO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/03/2014 a 14/03/2014

58933471/NATALIA BARROS SECCO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2014 a 15/03/2014

56104871/PEDRO ALEXANDRE MACHADO SAMPAIO (BIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 12/03/2014

56104871/PEDRO ALEXANDRE MACHADO SAMPAIO (BIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2014 a 13/03/2014

56104871/PEDRO ALEXANDRE MACHADO SAMPAIO (BIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/03/2014 a 14/03/2014

56104871/PEDRO ALEXANDRE MACHADO SAMPAIO (BIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/03/2014 a 15/03/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 663770**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00708**

Valor: 1.300,00

Data: 21/03/2014

Vigência: 21/03/2014 a 21/04/2014

Objeto: Custeio pela SEMA, da inscrição no curso "Perícia Ambiental", no período de 24 e 25 de março de 2014 em Porto Alegre/RS, para os servidores José Augusto Mota de Sousa e Antônio Carlos da Silva Nobre.

Inexigibilidade: 7/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18128120140980000 339039 0116000000 Estadual

18128120140980000 339039 0116000000 Estadual

Contratado: MAXIAMBIAL TREINAMENTOS LTDA ME

Endereço: R Tibagi, Bairro: Centro, 576

CEP. 80060-110 - Curitiba/PR

Complemento: Cj 506

Telefone: 4133594081

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 663757**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00742**

Valor: 2.000,00

Data: 25/03/2014

Vigência: 25/03/2014 a 25/04/2014

Objeto: custeio pela SEMA, da inscrição no curso de "Introdução de Métodos de Estimativas de Riqueza e Análise de Biodiversidade", que será realizado no período de 27 a 30 de março de 2014 para as servidoras Soraya Tatiana Alves Macedo (mat. 54186246/1) e Nívia Gláucia Pinto Pereira (mat. 57175336/1).

Inexigibilidade: 9/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18542135964540000 339039 0116002102 Estadual

Contratado: IPE INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

Endereço: R Cel Rodrigues dos Santos, Bairro: Centro, S/N

CEP. 12960-000 - Nazaré Paulista/SP

Telefone: 1145971327

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663743**

Inexigibilidade: 9/2014

Data: 25/03/2014

Valor: 2.000,00

Objeto: custeio pela SEMA, da inscrição no curso de "Introdução de Métodos de Estimativas de Riqueza e Análise de Biodiversidade", que será realizado no período de 27 a 30 de março de 2014 para as servidoras Soraya Tatiana Alves Macedo (mat. 54186246/1) e Nívia Gláucia Pinto Pereira (mat. 57175336/1).

Fundamento Legal: Nos termos do artigo 25, Inciso II e artigo 13, Inciso VI, da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Data de Ratificação: 25/03/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18542135964540000 339039 0116002102 Estadual

18542135964540000 339039 0116002102 Estadual

Contratado(s):

Nome: IPE-INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

Endereço: R Cel Rodrigues dos Santos, Bairro: Centro, S/N

CEP. 12960-000 - Nazaré Paulista/SP

Telefone: 1145971327

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**CONTINUA NO CADERNO 5**